

PORTARIA Nº 839/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Ivo Oscar Gambetta**, matrícula funcional nº 632-1, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, que será usufruída de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração